

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

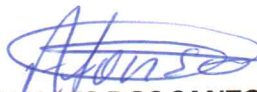
RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso das Atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93,

A escolha para a contratação direta de aquisição de combustível é devido a impossibilidade de concorrência por não haver concorrência no mercado. E, por o objeto pleiteado ser de extrema importância e necessário a administração para manutenção das atividades administrativas.

Sendo assim, conforme análise feita pela Comissão Permanente de Licitação da Razoabilidade do Preço de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, proposto pela empresa, sendo assim compatível com o interesse público.

Tocantínia, 08 de Janeiro de 2021



AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

